



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 64 / 2020

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 002/DMEIC/2020 da Sra. Diretora Municipal de Economia, Inovação e Comunicação, de 1 de julho do corrente ano:

“Pelo Despacho n.º 202/2017-2021, de 13 de setembro de 2019, foram delegadas, pela Senhora Presidente da Câmara, competências na Direção Municipal de Economia, Inovação e Comunicação para autorização de despesas até 20.000€, com faculdade de subdelegação nos respetivos Dirigentes até ao limite do ajuste direto simplificado, para aquisição e locação de bens e serviços, com o objetivo de agilizar tarefas de gestão corrente.

Para fazer face às necessidades de eficiente gestão corrente do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local, **subdelego**, na **Diretora do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL)**, Dra. Teresa Laginha Sanches, até ao limite de 5.000€ (cinco mil euros), a competência para autorizar a realização de despesas orçamentadas necessárias ao regular funcionamento da respetiva unidade orgânica, e respetivos procedimentos legais, administrativos e financeiros, com reporte mensal à DMEIC até ao dia 5 do mês imediatamente seguinte, nos termos do disposto nos artigos 44º a 49º do Código do Procedimento Administrativo.

Excluem-se da presente subdelegação de competências as despesas enquadráveis nas rubricas económicas 01.02.07 (pessoal em regime de tarefa ou avença), e 02.02.14 (estudos, pareceres, projetos e consultadoria).

Publique-se para efeitos dos artigos 47º n.º2, e 159º do Código do Procedimento Administrativo

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de julho de 2020

A Secretária Geral

(em regime de substituição – Despacho n.º 233/2017-2021, de 03/03/2020)

Elsa Henriques